



DELIBERAÇÃO Nº 3893/2025

Concessão de cancelamento de registro de firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas

- 1 196/89 FLORADERM FARMACIA MANIPULACAO LTDA
- 2 1986/13 DROGARIA PRIME LTDA ME
- 3 1332/16 R&L COMERCIO ATACADISTA LTDA
- 4 242/18 A. DA S. FERREIRA FARMACIA LTDA
- 5 1007/18 TM FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
- 6 1721/19 A.G. SILVA DROGARIA
- 7 679/20 DROGARIA FARMA 2000 LTDA
- 8 2214/20 PRIME STORAGE ARMAZEM GERAL E LOGISTICA LTDA
- 9 2644/20 DENTAL FAMILIA ODONTOL COMERCIO ATACADISTA LTDA
- 10 2297/21 FL FARMA LTDA
- 11 1273/21 DROGARIA CARIOCA DO MEIER LTDA
- 12 2208/21 DROGARIA BIOFARMA 3 EM 1
- 13 2462/21 DROGARIA E PERFUMARIA LMJ LTDA
- 14 3709/21 DROGARIA IMEDIATA DE HIGIENÓPOLIS LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



15 16519/24 DROGARIA MAXIMA LMJ DE VILA NOVA LTDA

Total: 15 firmas

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ